

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 18, DE 06 SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE
PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO À
EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO
DO MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Canapi.

CONSIDERANDO O Art. 4° da Lei n° 148, de 05 de setembro de 2017, em que dispõe que os pedidos de patrocínios serão avaliados por uma comissão constituída por 03 (três) servidores designados pelo prefeito.

DECRETA:

- **Art.** 1º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de interesse público Realizados no Território do Município de Canapi os seguintes membros:
 - a. Jean de Lima Soares Secretário Municipal de Esporte;
 - b. Eclaudia Maciel Mota Bulhões Secretaria Municipal de Cultura;
 - Eudes Leite da Silva Servidor Contratado da Secretaria Municipal de Finanças.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 06 de setembro de 2017.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal, de Canapi



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 18, DE 06 SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO À EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Canapi.

CONSIDERANDO O Art. 4° da Lei n° 148, de 05 de setembro de 2017, em que dispõe que os pedidos de patrocínios serão avaliados por uma comissão constituída por 03 (três) servidores designados pelo prefeito.

DECRETA:

- **Art.** 1º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de interesse público Realizados no Território do Município de Canapi os seguintes membros:
 - a. Jean de Lima Soares Secretário Municipal de Esporte;
 - b. Eclaudia Maciel Mota Bulhões Secretaria Municipal de Cultura;
 - c. Eudes Leite da Silva Servidor Contratado da Secretaria Municipal de Finanças.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 06 de setembro de 2017,

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal, de Canapi